



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO N.º 1.900, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 01 de abril de 2021, e dá outras providências”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 01 de abril de 2021, quinta feira antecede o feriado de Sexta Feira Santa;

DECRETA:

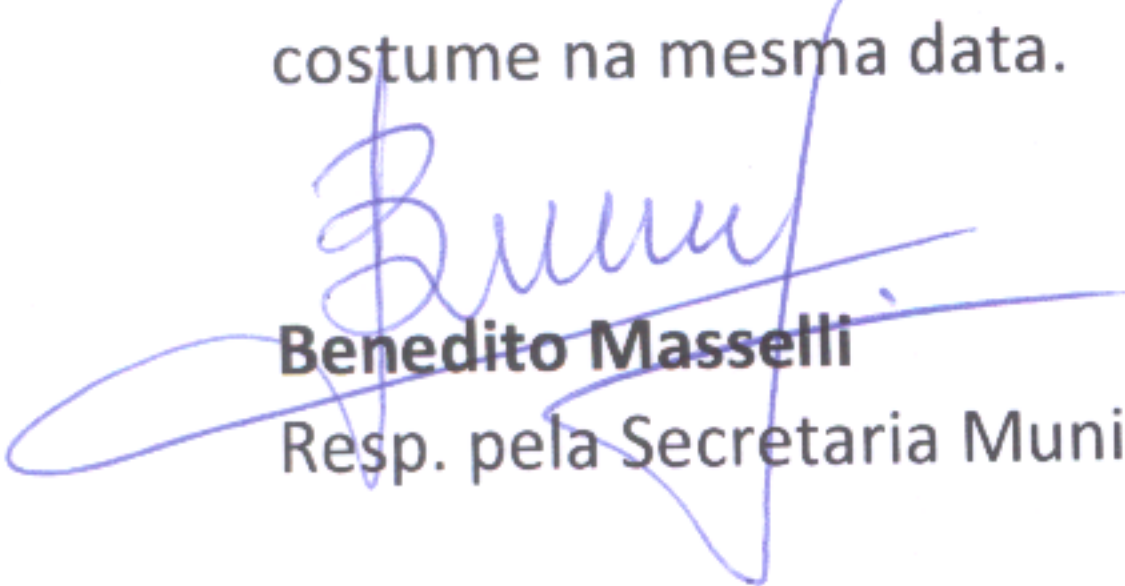
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 01 de abril de 2021, ressaltando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 18 de março de 2021.


Osmar Sampaio
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data.


Benedito Masselli

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças